

Termo de Referência 19/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2023	153290-FACULDADE DE ODONTOLOGIA /UFMG	PATRICIA VALENTE ARAUJO	08/03/2024 11:33 (v 14.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23072.250290/2023-97

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo odontológico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	Cód. CATMAT/ CATSER	Qtdd.	Unid.	DESCRIÇÃO (Material / Marca / Embalagem)
1	391948	30	SER	Acido fluorídrico na concentração a 10% consistencia de gel de baixa viscosidade seringa c/ 2,5 ml c/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar fgm ou dentsply
2	391582	300	SER	Acido fosforico a 37% na consistencia de gel seringa c/ 2,5 ml c/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar fgm seringa de 2,5 ml cada.
3	391585	50	FR	Acido poliacrílico 11,5% condicionador dentinário – frasco c/ 10 ml. c/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar marca riva-sdi, ou dfl
4	391137	80	FR	Adesivo fotopolimerizável sistema 2 em 1 – frasco c/ 6g, tampa do frasco flip top, com partículas de carga inorgânica nanométricas de no mínimo 10% em peso, agua, etanol, bisgma, hema, dimetacrilatos, metacrilato funcional copolímero do ácido poliacrílico e do ácido poliitaconico. (AMOSTRA) ou similar single bond 2 - 3m espe. c/ Reg.MS
5	391137	50	FR	Adesivo fotopolimerizável sistema universal, técnicas de condicionamento total esmalte e dentina, seletivo apenas esmalte e autocondicionante, bisgma, metacrilatos, canforquinona, sílica silanizada, metacrilato funcional copolímero do ácido poliacrílico e do

				ácido poliitaconico. frascos de 5ml, (AMOSTRA), similar a single bond universal. C/ Reg.MS
6	404545	30	CX	Cimento cirúrgico sem eugenol, caixa contendo 1 bisnaga de pasta base com 90g e 1 bisnaga da pasta aceleradora com 90g. (AMOSTRA) ou similar periocem. C/ Reg.MS
7 (Grupo 1)	404542	30	CX	Cimento fosfato de zinco líquido, frasco com 10 ml. c/ reg.ms. (AMOSTRA) ou similar sswhite ou lee smith. C/ Reg.MS (DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DA MESMA MARCA DO ITEM 08)
8 (Grupo 1)	404543	30	CX	Cimento fosfato de zinco pó nas cores claro (n. 1) e branco puro (n. 11) frasco c/ 28g c/ reg.ms. a quantidade por cor será definida posteriormente. (AMOSTRA) ou similar sswhite ou lee smith. C/ Reg.MS (DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DA MESMA MARCA DO ITEM 07)
9	436843	225	CX	Cimento ionomero de vidro para restauração autopolimerizavel, pó com 10gr na cor a3 e liquido com 8,3ml, pó: vidro de fluorsilicato de estroncio, alumínio, lantano e pigmentos e liquido: copolímero de ácido acrílico e maleico, ácido tartárico e ácido benzóico e agua, com reg.ms(AMOSTRA) ou similar a riva self cure - sdi
10 (Cota reservada para ME/EPP em 25%)	436843	75	cx	Cimento ionomero de vidro para restauração autopolimerizavel, pó com 10gr na cor a3 e liquido com 8,3ml, pó: vidro de fluorsilicato de estroncio, alumínio, lantano e pigmentos e liquido: copolímero de ácido acrílico e maleico, ácido tartárico e ácido benzóico e agua, com (AMOSTRA) ou similar a riva self cure - sdi. C/ Reg.MS
11	404575	15	KIT	Cimento ionomero de vidro quimicamente ativado para cimentação, tamanho da partícula < 12um, partículas < 1 um e grânulos maiores com tamanho < 0,5mm. kit : 1 fr c/ 15g de pó e 1 fr de liquido c/ 6ml, colher dosadora e bloco de espátula. c/rms (AMOSTRA) ou similar - ketec cem - 3m espe, meron - voco, riva luting. C/ Reg.MS
12	406250	90	CX	Cimento de ionomero de vidro modificado por resina para restauração - fotopolimerizável, excelente adesão ao dente, libera flúor, possui alta resistência à compressão tecnologia ionglass, para classes i,ii,iii,iv. composição: vidro de estrôncio /ácido poliacrílico / ácida tartárico - kit pó com 15gr e líquido com 8ml nas cores: a1, a2 e a3 C/ Reg.MS (AMOSTRA) – A QUANTIDADE DE CADA COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO. ou Similar MARCA RIVA LIGHT CURE - SDI
13	404570	15	CX	Cimento ionómero de vidro fotopolimerizável para forramento, kit contendo pó 5g,- e liq. 3,4 ml – ácido polialcenóico, agua, hema e fotoativador, colher dosadora e bloco de espátula. C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou Similar FUJI LC LINING

14	422120	30	KIT	Cimento oxido de zinco e eugenol, para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades. embalagem contendo 1 frasco de pó na cor marfim (38g) e 1 frasco de líquido eugenol 99,5% (15ml), 1 dosador para pó e 1 dosador para líquido e instruções p/ uso. c/ reg.ms (AMOSTRA) ou similar IRM - DENTSPLY
15	426021	60	CX	Cimento provisório á base de oxido de zinco sem eugenol, parafina líquida estabilizador e pigmentos. kit contendo 30g de pasta base e 13g de pasta catalisadora. c/ Reg.MS. (AMOSTRA) ou similar TEMP BOND NE - KERR, OU RELY X TEMP - 3M ESPE
16	406250	60	PT	Cimento para obturações provisórias, composto por óxido de zinco /sulfato de zinco hidratado/sulfato de cálcio hemidratado/diatomácea de terra/dibutil ftalato/copolímero-cloreto de polvinila/aroma de hortelã. pote c/ 20g. c/ Reg.MS. (AMOSTRA) ou similar COLTOSOL - COLTENE
17	404558	60	UN	Cimento resinoso autocondicionante, auto adesivo, criado para cimentação definitiva de peças protéticas de metal, resinas, e materiais cerâmicos, detectável em radiografias, sem bisfenol ou derivados. disponível na cor : a2 bisnaga com 7g ou 11g com reg c/ rms . será considerado o valor por grama (AMOSTRA) ou similar RELY X U200 - 3M ESPE OU SET PP - SDI
18	405602	60	CX	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaca, contendo 01 tubo de pasta base 13g, 1 tubo de pasta catalizadora 11g, 1 bloco de mistura. c/ Reg. MS. (AMOSTRA) ou similar HYDRO C - DENTSPLY
19	405579	30	FR	Pó fixador para dentaduras frasco c/ 22g (AMOSTRA) ou similar COREGA PÓ 3 em 1. C/ Reg.MS
20	431233	70	CX	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado com fibrina. caixa c/ 10 unidades. ou similar Hemospon. C/ Reg.MS
21	338660	160	RL	Fio dental com fluor – tubo com 100 metros. C/ Reg.MS
22	406147	200	PCT	Fita matriz de poliéster transparente 100x10x0,50mm – envelope 50 tiras (AMOSTRA). C/ Reg.MS
23	428102	80	FR	Fluor na consistencia gel, acidulado, frasco c/ 200 ml. C/ Reg.MS
24	428101	100	FR	Fluor na consistencia gel, ph neutro, frasco c/ 200 ml. C/ Reg.MS
25	293295	60	CX	Liga para amalgama enriquecida com cobre com zinco, mistura em capsula c/ 2 porções, tempo de cura lento, composição: prata 56%, estanho 27,9%, cobre 15,4%, índio 0,5% e zinco 0,2% caixa c/ 50 cap. (AMOSTRA) ou similar PERMITE C - SDI. C/ Reg.MS
				Material de moldagem à base de poliéter, média viscosidade, embalagem contendo 120ml de pasta base, 15ml de catalisador e 1 bloco de

26	428721	30	EST	espatulação. (AMOSTRA) ou similar IMPREGUM - 3M ESPE COR ROXA. C/ Reg.MS
27	428721	10	EST	Material de moldagem à base de poliéter, baixa viscosidade, cor rosa embalagem contendo 120ml de pasta base, 15ml de catalisador e 1 bloco de espatulação, cor rosa. (AMOSTRA) ou similar IMPREGUM - 3M ESPE COR ROSA. C/ Reg.MS
28 (Grupo 2)	428720	140	KIT	Material de moldagem a base de silicone de condensação, contendo: denso de alta viscosidade, com tecnologia high comfort e maior maciez e conforto na aplicação, que possua aroma de limão, de cor azul; fluido de baixa viscosidade, de cor rosa; catalisador universal, fast set, compatível com o denso e fluido. apresentação: denso pote com 1kg + fluido bisnaga com 120g + catalisador bisnaga com 50g. C/ Reg. MS (AMOSTRA) OU SIMILAR TIPO CLONAGEM - DFL (DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DA MESMA MARCA DO ITEM 29).
29 (Grupo 2)	428719	40	UN	Material de moldagem a base de silicone de condensação - pasta catalisadora universal, fast set, compatível com o denso e fluido, com marcação ce. apresentação: bisnaga com 50g. com Reg MS (AMOSTRA) OU SIMILAR TIPO CLONAGEM - DFL (DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DA MESMA MARCA DO ITEM 28)
30 (Grupo 3)	428723	80	KIT	Material de moldagem a base de silicona de adição adequados para copiar os detalhes finos e delicados da dentição, consistencia leve e velocidades regular. composição: polivinilsiloxano, metilhidrogensiloxano, complexo organoplastinico-, sílica, corantes de alimentos- kit contendo 2 seringas de 50ml cada, para uso com aplicador. viscosidade regular ou leve (a ser definida no momento do pedido) C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar EXPRESS XT - 3M ESPE, PANASIL - ULTRADENT, PRESIDENT - COLTENE - FUTURA AD - DFL (DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DA MESMA MARCA DO ITEM 31)
31 (Grupo 3)	428723	80	KIT	Material de moldagem a base de silicona de adição adequados para copiar os detalhes finos e delicados da dentição, consistencia light body e velocidades regular. composição: polivinilsiloxano, metilhidrogensiloxano, complexo organoplastinico, sílica, corantes de alimentos- kit contendo pote de pasta base e pote de pasta catalisadora. consistência pesado. C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar EXPRESS XT - 3M ESPE, PANASIL - ULTRADENT, PRESIDENT - COLTENE, FUTURA AD - DFL (DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DA MESMA MARCA DO ITEM 30)
32	404551	80	FR	Oxido de zinco para uso odontologico fr c/ 50 gramas. C/ Reg.MS
33	406152	60	CX	Papel para articulação extra sensível com imagens exatas na superfície de oclusão dos dentes em campos umidos ou secos, vermelho/azul com 19mm - caixa com 140 folhas. c/ rms (AMOSTRA) ou similar MARCA ANGELUS

34	417702	250	TB	Pasta para profilaxia dental, c/ flúor tubo c/ 90 g . C/ Reg.MS
35	428740	20	CX	Pasta zinco-enólica para moldagem, cx c/ 2 bisnagas. (AMOSTRA) ou similar LYSANDA OU LS DA COLTENE. C/ Reg.MS
36	233497	50	FR	Pedra pomes granulação fina para polimento dental, frasco c/ 100g. C/ Reg.MS
37	382607	50	PCT	Placa de acetato para plastificação a vácuo, cristal, medindo 2,0mm quadrada pct c/ 5 un (AMOSTRA) similar bio art. C/ Reg.MS
38	419656	450	SER	Resina composta fotopolimerizável com carga de zircônia/silicado tipo nanoparticulada com tamanho entre 5 a 20 nm, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, em seringas de 4 g. as cores serão definidas posteriormente. (AMOSTRA) ou similar FILTEK Z350XT - 3M ESPE. C/ Reg.MS
39 (Cota reservada para ME/EPP em 25%)	419656	150	SER	Resina composta fotopolimerizável com carga de zircônia/silicado tipo nanoparticulada com tamanho entre 5 a 20 nm, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, em seringas de 4 g. as cores serão definidas posteriormente. (AMOSTRA) ou similar FILTEK Z350XT - 3M ESPE. C/ Reg.MS
40	425850	100	FR	Solução evidenciadora de placa de fucsina básica frasco - fr c/ 10 ml C/ Reg.MS. (AMOSTRA) (VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA)
41	269880	100	FR	Solução de gluconato de clorexidina a 2% para limpeza de cavidades dentais – frasco com 100 ml. C/ Reg.MS
42	341175	100	FR	Solução a base de clorexidina 0,12% sem álcool – cetilpiridínio própolis e fluoreto de sódio apresentações: frasco de 1 litro com bomba dosadora + 100 copinhos c/ Reg. MS
43	391629	25	FR	Solução de silano, solução etanólica de 3-metacriloxipropiltrimetoxisilano hidrolisado para uso como agente de união química em processos de adesão e cimentação de peças em cerâmica, cerômero, resina laboratorial e pinos de fibra de vidro, frasco c/ 4g. C/ Reg.MS - ou similar PROSIL - FGM
44	422554	40	FR	Solução hemostática e retração gengival, à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico, sem epinefrina, uso tópico. - vidro c/ 10 ml. C/ Reg.MS - ou similar Hemostop - Dentsply
45	423570	50	CX	Tira de lixa de poliéster, tem como finalidade o acabamento e polimento de restaurações dentais 4mmx170mm cx c/ 150 un. C/ Reg.MS (AMOSTRA)

46	406285	80	ENV	Tira de lixa abrasivo de uso odontológico 04mmx120mm – tiras abrasivas eletrolíticas material de aço inoxidável apresentação granulação média unilaterais . emb. c/ 12unidades polimento de restauração em amalgama . C/ Reg.MS(AMOSTRA)
47	428166	25	KIT	Verniz com fluoreto de sódio a 6% e de cálcio a 6% e etanol – embalagem contendo 8 grams de verniz e 8 gramas de solvente. C/ Reg. MS- ou similar PROFLUORID VOCO
48	429586	35	CX	Verniz forrador de cavidades, de secagem rápida, à base de resina staybilitate (ester 10) e dimetilcetona. frasco c/ 10 ml., C/ Reg.MS. (AMOSTRA) ou similar CAVITINE - SSWHITE
49	467270	80	UN	Fio retrator gengival, 100% algodão, entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formando longas cadeias entrelaçadas, com extremidades que se desfiam, absorvente. embalagem tamanho 244cm aproximadamente, nos tamanhos 000, 00, 0 e 1. C/ Reg.MS (os tamanhos e quantidades serão definidos posteriormente) similar a ultrapack - ultradent.
50	430511	15	UN	Dessensibilizante dentinário de ação neural. forma de apresentação: gel viscoso e incolor, com forma de apresentação em seringas transparentes de 1,2 ml composição: nitrato de potássio a 3% associado a 0,25% de fluoreto de sódio (naf) ação: supersaturação de potássio na superfície do dente promove uma despolarização da membrana das fibras nervosas e impede a ocorrência de uma repolarização, na tentativa de inibir o mecanismo de condução nervosa/sensitiva que origina a dor.C/ Reg. MS ENVIAR AMOSTRA - SIMILAR: ULTRAEZ - ULTRADENT
51	430512	15	UN	Dessensibilizante dentinário de ação obliteradora. forma de apresentação: solução aquosa, apresentada em frascos de cor preta e verde de 5ml. composição: 36,1% em peso do monômero hidroxietilmetacrilato (hema) e 5,1% em peso de glutaraldeído. ação: redução da permeabilidade dentinária através da precipitação de proteínas que obliteram os canalículos.C/ Reg.MS ENVIAR AMOSTRA SIMILAR: GLUMADESENSITIZER (KULZER)
52	478819	20	FR	Abaixador de tensao superficial composto de agua, thinner e corante – (anti- bolha) fr. c/ 100 ml C/ Reg.MS
53	278252	800	PCT	Alginate siliconizado tipo II, presa normal e consistência média, grande elasticidade e resistência ao rasgamento, alta resistência a compressão, pct c/ 410 g, com medidor para pó e agua. C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar JELTRATE - DENTSPLY
54	406791	150	CX	Cera rosa nº 7 em lâminas - caixa c/ 225 g. C/ Reg.MS - ou similar LYSANDA, LEE SMITH
55	406795	150	CX	Cera periférica p/ moldeira cx c/ 40 bastõesC/ Reg.MS - (AMOSTRA) ou similar LYSANDA

56	406785	400	CX	Cera utilidade em lâminas – caixa c/ 225gr ou similar lysanda
57	428415	700	PCT	Gesso pedra tipo III amarelo c/ 1000 g (AMOSTRA) ou similar DENTSPLY, MOSSORÓ
58	428417	1000	PCT	Gesso pedra especial tipo IV, pote c/ 1000 g C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar DENTSPLY, KERR
59	416152	300	CX	Godiva em bastao tipo I, cor verde, caixa c/ 15 und C/ Reg.MS (AMOSTRA) SIMILAR LYSANDA
60	428472	20	FR	Isolante para troquel, frasco com 500 ml C/ Reg.MS
61	406145	1000	RL	Matriz de aço 0,05 x 5 x 500 mm C/ Reg.MS (AMOSTRA)
62	406146	1000	RL	Matriz de aço 0,05 x 7 x 500 mm (AMOSTRA)
63	390459	40	FR	Resina acrílica autopolimerizante, nas cores da escala dentron, pó, frasco com 78g.(cores: 60, 61, 62 e 66)C/ Reg.MS (A QUANTIDADE POR COR SERÁ DEFINIDA POSTERIORMENTE.) (AMOSTRA) ou similar jet/classico
64	427918	30	KIT	Resina acrílica autopolimerizável de baixa contração para técnica do pincel, alta estabilidade, presa rápida (até 4 minutos), menor escoamento, menor tamanho de partículas, pó na cor vermelha. kit com 100g de pó e 105ml de liquido C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar KIT RESINA ACRÍLICA PATTERN RESIN LS - GC
65 (Grupo 4)	390460	200	FR	Resina acrílica autopolimerizável, po incolor. frasco c/ 220g (AMOSTRA) ou similar jet/classico (OBRIGATORIAMENTE DA MESMA MARCA DO LIQUIDO DO ITEM 66)
66 (Grupo 4)	390456	1000	VD	Resina acrílica autopolimerizável, liquido. frasco de vidro ÂMBAR com bico dispensador c/ 120ml. (AMOSTRA) ou similar jet/classico C/ Reg. MS (OBRIGATORIAMENTE DA MESMA MARCA DO LIQUIDO DO ITEM 65)
67	269851	22.500	TBTE	Anestesico injetavel local a base de cloridrato de lidocaina contendo em cada ml 20 mg de cloridrato de lidocaina, 10 microgramas de adrenalina, isento de metil parabeno, envasado em tbs de cristal com 1,8ml e embolos siliconizados alojados em blisteres lacrados com 10 tbs em cada. apresentados em caixas c/ 50 tbs c/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar Alphacaïne /DFL
68 (Cota reservada para ME/	269851	7.500	TB	Anestesico injetavel local a base de cloridrato de lidocaina contendo em cada ml 20 mg de cloridrato de lidocaina, 10 microgramas de adrenalina, isento de metil parabeno, envasado em tbs de cristal com 1,8ml e embolos siliconizados alojados em

EPP em 25%)				blisteres lacrados com 10 tbs em cada. Apresentados em caixas c/ 50 tbs C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar Alphacaïne /dfl
69	297696	5000	TBTE	Anestésico injetável local, com cada ml contendo 40mg de cloridrato de articaína 100, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de metilparabeno, envasado em tbs de cristal com 1,8 ml e embolos siliconizados alojados blisteres lacrados com 10 tbs cada. apresentados em caixas c/ 50 tbs. c/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar Articaine /DFL
70	272913	400	PT	Anestésico tópico gel a base de benzocaina pote 12 g c/ Reg.MS
71 (Grupo 5)	404553	40	KIT	Cimento endodôntico, a base de óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário, borato de sódio, eugenol e óleo de amendoas doces. embalagem contendo 1 frasco de líquido (10ml) fr c/ pó 12g c/ Reg. MS (AMOSTRA) ou similar EndoFill (DEVE SER DA MESMA MARCA DO PO ITEM 72)
72 (Grupo 5)	404553	20	CX	Cimento endodôntico, a base de pó óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário, borato de sódio, eugenol e óleo de amendoas doces. embalagem contendo 1 frasco de pó (12gr). C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar EndoFill - (DEVE SER DA MESMA MARCA DO PO ITEM 71)
73	430906	10	KIT	Cimento endodôntico reparador mta (branco) – capsula pó - mineral trióxido agregado embalagem kit com 2 capsula de 0,85g cada, e 2 fr de líquido de 0,25ml cada C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar MTA HP Angelus
74	430906	10	KIT	Cimento endodôntico reparador mta (branco) mineral trióxido agregado com 2 doses mta 0,28 gr e 3ml de água destilada C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar MTA Angelus
75	419044	140	CX	Cone de guta percha acessório FM – caixa c/ 120 un . C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar Dentsply, MkLife, Tanari
76	438279	20	CX	Cone de guta percha acessório FM – extra longo C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar Dentsply, MkLife, Tanari
77	419013	80	CX	Cone de guta percha acessório M – caixa c/ 06 tubos C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar Dentsply, MkLife, Tanari
78	423621	100	CX	Cone de guta percha acessório R7(FX) – caixa c/ 120 un C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar Dentsply, MkLife, Tanari
79	419184	160	CX	Cone de guta percha acessório R8(FF) – caixa c/ 120 un C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar Dentsply, MkLife, Tanari

80	419440	100	CX	Cone de guta percha acessorio F1 – 28mm C/ Reg.MS(AMOSTRA) ou similar Dentsply, MkLife
81	419440	50	CX	Cone de guta percha acessorio F2 – 28mm C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar Dentsply, MkLife
82	419007	50	CX	Cone de guta percha calibrado – de nº 30,35,40 E;.de 45 A 80. C/ Reg.MS(AMOSTRA) (AS QUANTIDADES DE CADA NUMERAÇÃO SERÃO DEFINIDAS POSTERIORMENTE). (AMOSTRA) ou similar Dentsply, MkLife, Tanari
83	418988	300	CX	Cone de papel absorvente FM, C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar Dentsply, MkLife, EndoPoints, TANARI
84	418987	100	CX	Cone de papel absorvente M, C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar Dentsply, MkLife, EndoPoints, TANARI
85	419002	200	CX	Cone de papel absorvente, 2ª série, caixa com numeração completa, (IDENTIFICAÇÃO POR COR NOS CONES). C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar Dentsply, MkLife, EndoPoints
86	429900	20	FR	Eucaliptol frasco c/ 10 ml.C/ Reg.MS
87	417284	80	FR	Gás refrigerante para teste de vitalidade - endo–frost spray frasco c/ 200 ml. C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar ENDOFROST/WILCOS E ROEKO
88	420138	30	FR	Guta percha em bastão, cor branca, para obturações provisórias – frasco c/ 40 un.C/ Reg.MS
89	404585	70	FR	Hidróxido de cálcio pa. frasco com 10g. C/ Reg.MS
90	384298	30	FR	Otosporim – para uso odontológico frasco c/ 10ml gotejador. C/ Reg.MS
91	435109	60	FR	Paramonoclorofenol canforado c/20ml. C/ Reg.MS
92	404563	60	UN	Pasta de hidroxido de calcio a 35% - radiopaco apresentação solução aquosa, ph 12,5 radiopaco . embalagens com 1 seringas de 1,2ml, ou 1 seringa de 2,5g. C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar Ultracal
93	413640	200	SER	Protetor gengival fotopolimerizavel contendo 1 seringa 2 gr 3 ponteiros para aplicação c/ rms . C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar TopDam, GengiDam

94	442191	2000	CX	Dique de borracha para isolamento absoluto, composição látex, altamente resistente a tração, cor azul, tam. 13,5 x 13,5cm, individualizado. caixa c/ 26 unidades. C/ Reg.MS (AMOSTRA) similar madeitex
95	437156	500	LT	Solução hipoclorito de sódio 2,5% microfiltrado (para uso odontológicos) (AMOSTRA)
96	429980	100	FR	Solução aquosa de edta a 17% frasco c/ 20ml. C/ Reg.MS
97	419439	30	CX	Cone de guta percha acessório 25.04 – 28mm. C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar Dentsply, MkLife Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas
98	415182	50	CX	Filme radiografico extrabucal para teleradiografia tamanho 20 x 25 – filme impressora laser dryview 5850, dvd digital, cx c/ 100 películas. C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar carestream
99	415448	40	CX	Filme radiografico extrabucal para teleradiografia tamanho 20 x 25 – filme impressora laser dryview 5700, dvd digital, cx c/ 125 películas (AMOSTRA) . C/ Reg.MS ou similar carestream.
100	427190	20	UN	Placa de fósforo para captação de imagens radiográficas tamanho s2 (periapical adulto) e com as seguintes características: • resolução mínima de 22 pl/mm; • fina, flexível e reutilizável; • livre de estruturas metálicas; • estrutura radiopaca em um dos cantos no lado ativo da placa e que apareça na imagem resultante como indicador do lado paciente; • cantos arredondados; • lado inativo da placa com desenho indicador do picote e informações visíveis sobre: tamanho e modelo da placa bem como ano e mês de fabricação. C/ Reg.MS (AMOSTRA) - ou similar DURR
101	427189	05	UN	Placa de fósforo para captação de imagens radiográficas tamanho s0 (periapical infantil) e com as seguintes características: • resolução mínima de 22 pl/mm; • fina, flexível e reutilizável; • livre de estruturas metálicas; • estrutura radiopaca em um dos cantos no lado ativo da placa e que apareça na imagem resultante como indicador do lado paciente; • cantos arredondados; • lado inativo da placa com desenho indicador do picote e informações visíveis sobre: tamanho e modelo da placa bem como ano e mês de fabricação. C/ Reg.MS (AMOSTRA) - ou similar DURR
102	427187	01	CX	Envelope plástico de proteção para placas de fósforo tamanho s2 e com as seguintes características: • lado preto com bloqueio total da passagem de luz e lado transparente que permita a visualização das estruturas de identificação da placa inserida; • abertura única no curto-eixo; • selamento feito através da dobra das bordas plásticas sobre autoadesivo presente na face transparente; • borda de selamento manual com quatro camadas de plástico, formando estrutura de reforço para correta expulsão da placa; • abertura por rasgamento manual da extremidade oposta à de selamento; • bordas de abertura com identações indicadoras do ponto de abertura e fácil rasgamento; • bordas pré-seladas com 2 mm de largura para evitar rompimento acidental durante a manipulação. caixa com 300 unidades. C/ Reg.MS (ENVIAR PROSPECTO)

103	427186	01	CX	Envelope plástico de proteção para placas de fósforo tamanho s0 e com as seguintes características: • lado preto com bloqueio total da passagem de luz e lado transparente que permita a visualização das estruturas de identificação da placa inserida; • abertura única no curto-eixo; • selamento feito através da dobra das bordas plásticas sobre autoadesivo presente na face transparente; • borda de selamento manual com quatro camadas de plástico, formando estrutura de reforço para correta expulsão da placa; • abertura por rasgamento manual da extremidade oposta à de selamento; • bordas de abertura com identações indicadoras do ponto de abertura e fácil rasgamento; • bordas pré-seladas com 2 mm de largura para evitar rompimento acidental durante a manipulação. caixa com 100 unidades. C/ Reg.MS (ENVIAR PROSPECTO)
104	430432	10	un	Estirpa-nervos sortidos 25mm– blister com 10 unidades – uso odontológico. C/ Reg.MS
105	264210 ou 338641	12	pct	Cunha em madeira: cunha interdental natural de madeira com tamanhos variados. Embalagem com 100 unidades. C/ Reg.MS
106	366903	15	CX	Lâmina para bisturi nº 11; nº 12 e nº 15 – caixa c/ 100 unidades.A C/ Reg. MS -QUANTIDADE POR NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA POSTERIORMENTE
107	438132	06	pct	Disco de lixa: Sistema de acabamento e polimento em discos com quatro granulações: grosso, médio, fino e superfino, para mandril praxis, 9mm. Embalagem com no mínimo 60 unidades (sortido) - similar sof-lex ou TDV. C/ Reg.MS
108	454092	200	UN	Seringa descartável capacidade 5 ml com agulha (0,70 x 25mm) uso odontológico. C/ Reg.MS
109	406292	300	PCT	Sugador odontológico descartável, confeccionado c/ material atóxico – pacote com 40 unidades. C/ Reg.MS
110	406293	06	pct	Sugador cirúrgico: sugador cirúrgico descartável estéril, fabricado em resina ABS, esterilizado individualmente com óxido de etileno. Embalagem com 20 unidades. C/ Reg.MS
111	442144	14	cx	Agulha gengival longa: Agulha gengival indicada para aplicação de anestésicos injetáveis, 27G Longa: 38mm x 0,4mm - com indicação de bisel, em aço inoxidável de alta resistência, bisel triplo produzido com corte a laser e sem rebarbas, estéreis e siliconizadas, com lacre térmico (solda à fusão), apirogênica (livre de pirogênio) e descartável, de uso único. Embalagem com 100 unid. C/ Reg.MS
112	442145	14	cx	Agulha gengival curta : Agulha gengival indicada para aplicação de anestésicos injetáveis, - 30G / Curta: 25mm x 0,3mm, com indicação de bisel, em aço inoxidável de alta resistência, bisel triplo produzido com corte a laser e sem rebarbas, estéreis e siliconizadas, com lacre térmico (solda à fusão), apirogênica (livre de pirogênio) e descartável, de uso único. Embalagem com 100 unid. C/ Reg.MS

113	414474	10	emb	Microbrush: microaplicador descartável com haste dobrável (flexível) e ponta com cerdas de nylon. Embalagem com 100 unidades. C/ Reg.MS
114	401693	50	PT	Vaselina sólida - pomada uso tópico (adulto e pediátrico) grau farmacêutico, emoliente, composição vaselina sólida q.s 100% pote de 500g. C/ Reg.MS (ENVIAR PROSPECTO)
115	348807	100	PCT	Abaixador de língua em madeira - descartável, medindo aproximadamente 14cm comprimento, 1.4 cm largura, 0,5 mm de espessura pacote 100 unidades - uso odontológico. C/ Reg.MS
116	444049	10	SER	Resina composta do tipo bulk-fill de consistência regular, com partículas de carga inorgânicas de sílica de 20 nm não-aglomeradas/não-agregadas, partículas de zircônia de 4 a 11 nm não-aglomeradas/não-agregadas, nanoaglomerados de zircônia/sílica (composto por partículas de sílica de 20 nm e partículas de zircônia de 4 a 11 nm) e partículas de trifluoreto de íterbio em partículas aglomeradas de 100 nm. conteúdo inorgânico de cerca de 76,5% em peso (58,5% em volume) contendo afm (monômero para alívio dinâmico de tensões de contração de polimerização), udma, udma e 1, 12-dodecano-dma. cor a2.C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar a Filtek One Resina Bulk-Fill
117	444048	10	SER	Resina composta do tipo bulk-fill de consistência fluída, material restaurador de baixa viscosidade, fotopolimerizável, radiopaco e fluído. material de baixo stress fluído e semitranslúcido, permitindo uma profundidade de polimerização de 4 mm. partículas de carga de combinação de trifluoreto de íterbio com uma variedade de tamanhos de partículas de 0,1 a 5,0 micras e zircônia / sílica com uma faixa de tamanho de partícula de 0,01 a 3,5 µm. porção de carga inorgânica de aproximadamente 64,5% em peso (42,5% em volume) contendo contém monômeros bisgma, tegdma, bisema e procrilato. cor a2. C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar a Filtek Bulk-Fill Flowable.
118	427918	3	KIT	Resina acrílica autopolimerizável (pó e líquido) rígida desenvolvida para reembasamento permanente de próteses totais e parciais, removíveis, placas para bruxismo e aparelhos ortodônticos. composição: pó incolor: polimetacrilato. líquido: metacrilatos, plastificante, iniciador e essência. glaze: polimetacrilato, acetato de etila e essência. isolante: vaselina líquida. kit com pó, líquido, glaze, isolante e medidores. C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar ao Kit Reembasador Cold Liner Reembase Incolor - Septodont - TDV.
119	427918	3	KIT	Resina acrílica ultra macia autopolimerizável (pó e líquido), desenvolvida para reembasamento provisório. formulação que permita a manutenção do estado macio por até 03 meses.composição: pó incolor: polimetacrilato. líquido: álcool, plastificante e essência. glaze: polimetacrilato, acetato de etila e essência. kit com pó, líquido, glaze e medidores. C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar ao Kit Reembasador Soft Provisório - TDV.
120	416154	30	CX	Placa Base Godiva C/50 Unidades Caixa Para confecção de moldeiras individuais, base de prova com dentes para prótese total/parcial e para mordida em cera. Grau de fusão médio (55o a 65o C): Apresentação

				comercial: caixas com 50 . Nas cores: Rosa ou Marrom. Placa Grossa - 1,79 mm de espessura Composição: goma laca, talco, ácido esteárico e corante. C/ Reg.MS
121 (Grupo 6)	416819	50	PT	Revestimento odontológico fosfatado para técnica de aquecimento rápido ou convencional. Para todas as ligas metálicas. Alta resistência e granulação fina, alta precisão. Controle total da expansão através do líquido especial. Livre de carbono. Expansão de Presa: 1,2 %. Expansão Térmica: 1,45 %. Resistência a Compressão (úmido 2 horas): 55Kg/cm². Pote com 4 Kg de pó. C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar Heat Shock, Polidental (DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DA MESMA MARCA DO LIQUIDO DO ITEM 122)
122 (Grupo 6)	416819	100	FR	Líquido especial para Revestimento odontológico Para todas as ligas metálicas. Expansão de Presa: 1,2 %. Expansão Térmica: 1,45 %. Resistência a Compressão (úmido 2 horas): 55Kg/cm². Frasco com 500 ml de líquido. (AMOSTRA) ou similar Heat Shock, Polidental (DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DA MESMA MARCA DO PÓ DO ITEM 121)
123	334525	10	PT	Calota ocular (iris transparente) p/ protese ocular com pino guia, embalagem com 10 unidades – (artigos odontológicos classico) C/ Reg. MS (ENVIAR PROSPECTO)
124	334525	2	FR	Resina acrílica para protese ocular – cor n1 (branca) em pó frasco c/ 440g – ou similar (artigos odontologicos da classico) C/ Reg.MS (ENVIAR PROSPECTO)
125	334526	2	FR	Resina acrílica para protese ocular – cor n2 (amarelada) em pó frasco c/ 440g - ou similar (artigos odontologicos da classico) C/ Reg.MS (ENVIAR PROSPECTO)
126	334527	2	FR	Resina acrílica para protese ocular – incolor em pó frasco c/ 440g - ou similar (artigos odontologicos da classico) C/ Reg.MS (ENVIAR PROSPECTO)
127	390457	4	FR	Resina acrílica de lenta polimerização (termo) líquido frasco c/ 500ml - ou similar (artigos odontologicos da classico) C/ Reg.MS (ENVIAR PROSPECTO)
128	390777	4	KIT	Selante, tipo:para fósulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional:flúor kit com 5 seringas de 2g cada matizado, 1 condicionador dental e 20 aplicadores descartáveis - ou similar a fluroshield (dentsply sirona) (AMOSTRA)
129	405602	5	SER	Cimento odontológico, tipo:endodôntico, composição:hidróxido de cálcio, aspecto físico:pasta + pasta, apresentação:conjunto completo - embalagem com 2g e 10 ponteiros à base de hidróxido de cálcio 30% e iodofórmio 40,4% em veículo viscoso óleo de silicone 22,4% (Fórmula e Ação). C/ Reg.MS (AMOSTRA) ou similar Feapex

130	403222	10	PÇ	Broca carbide cilíndrica nº1557 para alta-rotação embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS
131	403223	10	PÇ	Broca carbide cilíndrica nº1558 para alta-rotação embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS
132	403436	05	PÇ	Broca de aço tungstenio esférica n. 2 de 22,5mm para baixa-rotação embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS
133	403862	05	PÇ	Broca de aço tungstenio esférica n. 4 de 22,5mm para baixa-rotação embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS
134	403864	20	PÇ	Broca de aço tungstenio esférica n. 6 de 22,5mm para baixa-rotação embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS
135	403858	10	PÇ	Broca de aço tungstenio esférica n.1/2 para baixa-rotação embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS
136	403857	10	PÇ	Broca de aço tungstenio esférica n.1/4 para baixa-rotação embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS
137	403436	20	PÇ	Broca de aço tungstenio esférica n.2 para baixa-rotação embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS
138	403438	20	PÇ	Broca de aço tungstenio esférica n. 4 para baixa-rotação embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS
139	426801	20	PÇ	Broca de aço tungstenio esférica n. 6 para baixa-rotação medida 28mm embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS
140	404053	10	PÇ	Brocas carbide n. 329 para alta rotação embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS
141	403304	10	PÇ	Brocas carbide n. 330 para alta rotação embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS
142	403304	10	PÇ	Brocas carbide n. 3311 para alta rotação embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS
143	403803	05	PÇ	Brocas carbide para acabamento resina n. 9242 ff embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS
144	403303	05	PÇ	Brocas carbide para acabamento resina n. 9803 ff embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS

145	428030	24	PÇ	Broca Endo Z: Broca Endo Z FG de aço carbide, no formato tronco-cônico, com ponta inativa. Parte inativa da broca possui cor dourada. C/ Reg.MS
146	484268	12	un	Mandril praxis: Mandril praxis compatível com discos praxis, para contra ângulo (CA), fabricado de acordo com as especificações da ISO 1797: 2017, autoclavável, composto em aço inoxidável. C/ Reg.MS
147	403372	20	PÇ	Pontas diamantada fg alta rotação n. 1012hl embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS
148	403373	20	PÇ	Pontas diamantada fg alta rotação n. 1014 embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS
149	402944	20	PÇ	Pontas diamantada fg alta rotação n.1011 embalada individualmente em blister. C/ Reg.MS
150	433197	48	un	Ponta diamantada 1090 de alta rotação: Ponta diamantada cilíndrica de extremidade plana FG - alta rotação. C/ Reg.MS
151	246952	50	fr	Óleo lubrificante para canetas odontológicas: Lubrificante para instrumentos AR e FG, atóxico. Não contém Cloro Flúor Carbono. Embalagem com 200ml. C/ Reg.MS

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) recebimento da Nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Referente aos itens 10, 39, 68, serão reservadas cotas de 25% (vinte e cinco por cento) dos respectivos quantitativos totais, destinadas à participação exclusiva de ME's (microempresas), EPP's (Empresas de Pequeno Porte) e Sociedades Cooperativas, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

1.6. Os itens do presente certame serão destinados à participação exclusiva de Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's), com exceção dos itens 09, 38, 67, considerados de ampla participação.

1.7. Nos termos do Decreto nº 11.462 de 2023, artigo 4º, a quantidade mínima a ser contratada é de 1 (uma) unidade e quantitativo máximo será o total solicitado por cada UASG.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se neste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) Id pca PNCP: 17217985000104-0-000028/2024

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 346 a 446

IV) Classe/Grupo: 6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS e 6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO - 6810 - PRODUTOS QUÍMICOS - 6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS - 6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

V) Identificador da Futura Contrata 153290-90001/2023

2.3 A aquisição dos itens se justifica pela necessidade de dar continuidade as aulas praticas da graduação da Faculdade de Odontologia, servindo como base para o cumprimento da sua missão institucional;

2.4 A razão da necessidade da aquisição se deve ao pleno atendimento dos pacientes vindo do SUS. Esses materiais são essenciais nos atendimentos nas aulas práticas da graduação

2.5 O quantitativo de material demandado foi obtido através de levantamento estimados baseando-se nos relatórios do almoxarifado, que demonstram o dimensionamento adequado da aquisição objeto desta licitação, a partir dos quais foram efetuados os cálculos de consumo e projetada a demanda dos materiais, considerando uma margem de segurança, às quais foram acrescidos percentuais estimativo visando contornar eventuais déficits na apresentação das necessidades, decorrentes outros fatores, para garantir o pleno abastecimento desses materiais.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo abrange a eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

3.2 O prazo de entrega dos itens é de 15 (dias) dias úteis , contados do(a) recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa única, no seguinte endereço: Faculdade de Odontologia da UFMG (Campus Pampulha) Endereço: Rua Professor Moacir de Freitas 688, Pampulha, Belo Horizonte, CEP 31270-901- Almoxarifado sala 1023 com Andriago e André.

3.3 Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento de sua entrega, por servidor(a) da FAO devidamente identificado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.4 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.5 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.6 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

3.9 A contratada se obriga a entregar todo o material, no mesmo momento, na quantidade informada na Nota de Empenho (NE). Somente poderá ser aceita a entrega parcial, nas hipóteses abaixo, sob pena de devolução de todo material, no caso do empenho não estar completa:

3.9.1 O material só poderá ser entregue parcialmente, se a licitante encaminhar justificativa, e somente será cancelado os itens pendentes após avaliação da Administração, podendo ser apurada responsabilidade posterior.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.3.1 Não serão aceitos materiais/produtos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, mesmo após quaisquer processos de recondicionamento, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas ou modelos, apenas pode apresentar marcas ou modelos como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto. Como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. Na presente contratação não será vedada nenhuma marca/produto desde que atendem as especificações e condições deste Termo de Referência

Da Exigência de amostra

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

a) 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,22,25,26,27,28,29,30,31,33,35,37,38,39,40,45,46,

48,50,51,53,55,57,58,59,61,62,63,64,65,66,67,68,69,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,

87,92,93,94,95,96,98,99,100,101,102,117,118,119,120,122,123,129 e 130.

b) 103,104,115,123,124,125,126,127 e 128 (enviar prospecto e folderes) pelo -email: odonto-scompras@ufmg.br

c) os itens dos seguintes grupos 7 e 8 (Grupo 1), 28 e 29 (Grupo 2), 30 e 31 (Grupo 3), 65 e 66 (Grupo 4), 71 e 72 (Grupo 5) e 121 e 122 (Grupo 6) - devem ser cotadas da mesma marca.

4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço -Rua Professor Moacir de Freitas 688, Pampulha, Belo Horizonte, CEP 31270-901, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, a Seção de Compras, sala 2920, localizado no Prédio da Faculdade de Odontologia da UFMG, no prazo limite de 03 (trs) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

as amostras deverão ser identificadas constando:

- a) número da licitação
- b) Número do item;
- c) razão social da licitante
- d-número do CNPJ da licitante;
- e) Endereço, tel e e-mail

4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) Todos os itens validade de no mínimo 1 (um) ano de fabricação, caixa e frascos fechados, embalagens novas;

4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras ficarão retidas na unidade porque foram testadas nas clínicas e não poderão ser recolhidas pelos fornecedores.

4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.17. Não haverá exigência da garantia da contratação pelas razões dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021,

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias (uteis), contados do(a) o envio através de correio eletrônico da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço : Prédio da Faculdade de Odontologia da UFMG -Rua Professor Moacir de Freitas 688, Pampulha, Belo Horizonte, CEP 31270-901 - Almoxarifado sala 1023- Telefone: (31) 3409-2459, no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, ou a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#))

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

1. 7.24.1. *As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.*

2.

3. 7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

4.

5. 7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO - SRP, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.20. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.20.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.20.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.20.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.20.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.20.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.20.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.20.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.600.941,33

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

1. 9.3.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*
2. 9.3.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*
3. 9.3.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*
4. 9.3.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Não se aplica pois trata-se de Registro de Preços.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LILIAN CRISTINA DE SOUZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 08/03/2024 às 11:33:15.

PATRICIA VALENTE ARAUJO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 08/03/2024 às 11:30:00.